



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2025**

**SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO, PROVENIENTE DE RECURSOS ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 949865/2023/MIDR/CAIXA EMENDA INDIVIDUAL, RECURSO FEDERAL PROCESSO Nº 599892023, INVESTIMENTO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NA LINHA 152 SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e superavit financeiro, proveniente de recursos oriundo de contrato de repasse nº 949865/2023/MIDR/CAIXA emenda individual, recurso federal Processo nº 599892023, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado a construção e manutenção de estradas rurais na Linha 152 Sul, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Cria-se: SUPERAVIT FINANCEIRO

| Ficha | Elemento | Descrição           | Valor    |
|-------|----------|---------------------|----------|
| 344   | 44.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 7.673,41 |

Cria-se: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| Ficha | Elemento | Descrição                   | Valor      |
|-------|----------|-----------------------------|------------|
| 343   | 44.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 767.340,00 |
| 345   | 33.90.93 | Indenizações e Restituições | 1,00       |

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de contrato de repasse nº 949865/2023/MIDR/CAIXA emenda individual, recurso federal Processo nº 599892023, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado a construção e manutenção de estradas rurais na Linha 152 Sul.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 10 de fevereiro de 2025.

**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**MENSAGEM Nº 08/2025.**

Novo Horizonte do Oeste em 10 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e superavit financeiro no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados o repasse de recursos provenientes de contrato de repasse nº 949865/2023/MIDR/CAIXA emenda individual, recurso federal Processo nº 599892023, investimento, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado a construção e manutenção de estradas rurais na Linha 152 Sul.
3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativa e Direito Financeira.
5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.
6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Obras, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.
7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,  
**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Ofício n.º 08/GAB/NHO/2025 – Novo Horizonte D'Oeste – RO, 10 de fevereiro de 2025.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

**Exmo. Sr. Presidente,**

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei nº 08/2025, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo  
Municipal.

**RONALDO DELAZARI**  
**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





# Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                       |                      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
| <b>Projeto de Lei</b> | <b>08</b>            | <b>10/02/2025</b> |

|           |                                |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>230608</b>                  | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>AD9DAD35</b>                |  |  |
| Processo: | <b>1-478/2024</b>              |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>SIDNEI FURTADO MENDONCA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>10/02/2025 10:34:39</b>     | Finalização:                                                                        | <b>10/02/2025 10:39:07</b>                                                          |

MD5: **4B0D827E9B6C2D44211FA1295FFEA9E8**

SHA256: **61D4700844B011ED25F2AF8744FAACF4F7B0DE8675AB8FB7264B57232C5C133D**

Súmula/Objeto:

**PROJETO DE LEI Nº 08/2025 AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO, PROVENIENTE DE RECURSOS ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 949865/2023/MIDR/CAIXA EMENDA INDIVIDUAL, RECURSO FEDERAL PROCESSO Nº 599892023, INVESTIMENTO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NA LINHA 152 SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10/02/2025 10:34:39

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

10/02/2025 10:34:39

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 230608 e o CRC AD9DAD35.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).